
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4395, DE 30 DE JUNHO DE 1972

Concede pensão especial à Sra. Maria Celecina de Brito Farias.

DOE Nº 22.318, DE 07/06/1972

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ